



Análise do documentário “Sem Pena” e sua respectiva importância para a sociedade¹

PAULA, Antônio Inácio dos Santos²

FILHA, Aracy Gama da Mota Lima³

ROCHA, Glauco Capper⁴

Resumo: O artigo discorre acerca do gênero de documentário, ressaltando a sua importância e influência na sociedade. Nele são apresentados aspectos sociais pertinentes não veiculados na “grande mídia televisiva. Propõe, também, mostrar como se classifica e destaca características indispensáveis para que se possa pensar nesse gênero. Desperta a reflexão e o interesse, no leitor, em produzir outras obras que agreguem a necessidade do povo “não representado” pela mídia seletiva. A partir dessa ideia, dialoga com os autores Bill Nichols e Wilson de Pádua Paula Filho que sustentam, por meio de suas obras, esse produto – com algumas imagens anexadas para melhor compreensão.

Palavras-Chave: Mídia Alternativa; Documentário; “Sem Pena”; Mídia Seletiva;

1. Introdução

O trabalho apresenta a análise do documentário “Sem Pena”⁵ demonstrando alguns aspectos e suas respectivas características dentro do contexto audiovisual. Traz, sucintamente, o conceito de tecnologia digital de vídeo apresentada na obra “Multimídia: conceitos e aplicações” do autor Paula Filho (2013). Através dela abordará a pseudonímia de imagens: visão geral; pseudonímia de movimento; pseudonímia espacial; e os princípios de compreensão de vídeo, para que assim possa ser incrementado não somente o produto, mas também um pouco da tecnologia que o envolve na produção.

A parte mais conceitual da pesquisa se sustentará nos estudos realizados pelo autor Nichols (2005), em sua obra “Introdução ao documentário”, que embasa os

¹ Trabalho realizado para fins de apresentação, contribuição, para o 4º Encontro Regional Norte de História da Mídia – na Universidade Federal do Acre/Ufac.

² Acadêmico 3º período de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo – Ufac/ e-mail: inacioantoniodepaula@gmail.com.

³ Acadêmica do 7º período de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo – Ufac/e-mail: aracy.gama@hotmail.com.

⁴ Profº substituto da disciplina de Linguagem de Vídeo, ministrada no 3º período, no curso de graduação de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo – Ufac / mail: glaucockp@gmail.com.

⁵ Nenhuma população carcerária cresce na velocidade da brasileira, que já é a terceira maior do mundo. “Sem Pena” desce ao inferno da vida nas prisões brasileiras para expor as entranhas do sistema de justiça do país, demonstrando como morosidade, preconceito e a cultura do medo só fazem ampliar a violência e o abismo social existente. (Site: Sem pena. < <http://www.sempena.com.br/>>, acessado em: 24 de abril de 2016).



resultados adquiridos e pontua essas análises. É preciso externar que através dessa leitura os documentários deixam de ser apenas uma produção audiovisual aleatória, pelo contrário, aquele produto que antes passava despercebido quanto à trajetória percorrida e seus métodos coexistem para alcançar fins desejados.

Para tornar mais consistentes os pontos abordados, com intuito de facilitar a compreensão da crítica deste estudo, decidiu-se optar pelo uso de imagens que poderão ser consultadas pelos leitores e, assim, haverá mais facilidade para entender os apontamentos. Para isso, vale ressaltar que o estudo abordará algumas vertentes que poderão ser base para estudos posteriores, ainda que não se fundamentem no atual propósito. Afinal, o desejado nesse momento consiste em detectar pontos cruciais para determinar o que é documentário, como ele se classifica, os modos que são pensados, quais suas características e seu papel social.

Desse modo, o gênero documentário será apresentado como produto capaz de agregar informações, fatos históricos, que causam reflexões do ponto de vista social, como no caso do documentário “Sem Pena”.

2. Vídeo e sua arquitetura para produção audiovisual

Pode-se dizer que como no caso do áudio digital, o vídeo digital tomou o lugar que antes era da tecnologia analógica, mas o que fica claro dentro de todas essas transições de ferramentas e produções é a herança das técnicas, quase sempre aprimoradas, e dos sistemas. Segundo Paula Filho (2013), alguns sentidos humanos têm percepções para realizarem capturas de informações mais amplas, como “a visão” que diverge dos demais sentidos: “o olho humano é capaz de processar um fluxo maior de informação do que o ouvido, o vídeo representa um fluxo muito maior de informação do que o áudio” (PAULA FILHO, 2013, p. 320). Isso quer dizer que ele é capaz de representar absorções de informações: linguagem corporal, cores, aspectos de leitura labial, dentre outros.

Um exercício fácil para entender a pontuação do autor seria possível através de um aprendizado no qual o leitor se imaginasse sem um dos sentidos - no caso audição e visão, e, em seguida tentasse se imaginar diante de uma transmissão de um documentário. Depois do feito, realize em um segundo momento a alternância da “pseudo deficiência” dos sentidos, isso lhe conduzirá para o resultado expresso na citação usada aqui.

Outro assunto que poderá agregar no conhecimento do gênero documentário, segundo lembra que Nichols (2005), enfatiza o “gênero documentário” como o mais próximo da verdade. Portanto, os modos de construção apenas narram fatos



“verdadeiros”. Vale adentrar no estudo da pseudomínia de imagens⁶, que tanto acarreta problemáticas em época digital, faz transe de modo analógico para o digital, sendo que sofrerá mais uma vez o processo de inversão, como no caso da reprodução. Como bem exemplifica Paula Filho:

Nos sistemas completamente digitais, usados atualmente, a conversão do analógico para digital ocorre quando a sequência de imagens é capturada na câmera, e a conversão inversa também ocorre no último momento, quando a sequência é exibida por um monitor ou outro tipo de dispositivo de exibição. (PAULA FILHO, 2013, p. 329).

Nesse mesmo contexto pode-se falar e entender a pseudomínia de movimento:⁷ significa que um “movimento de alta frequência é transformado em um movimento de baixa frequência” (PAULA FILHO, 2013, p. 329). Isto é, poderá ter resultados, desde que tenham quaisquer influências, ou efeitos negativos sobre os movimentos dos objetos gravados. Para entender melhor sobre a pseudomínia de movimento, imagine um moinho em uma fazenda, movido à energia eólica, que o faz girar, “a frequência de captura de imagens deve ser no mínimo o dobro da frequência de rotação da roda” (PAULA FILHO, 2013, p. 329). Caso essa regra não seja seguida, verificam-se dois grandes erros na gravação: o moinho poderá parecer mais lento ou parado – que seria o efeito estroboscópico⁸ (que não será abordado aqui) que na fotografia resulta no poder de congelar o movimento de um objeto, o que é considerada uma aplicação útil na prática fotográfica-, ou mesmo correrá o efeito parado.

Segundo Paula Filho, “a digitalização de uma imagem em uma matriz de pixels é uma versão bidimensional no processo de amostragem” (PAULA FILHO, 2013, p. 329). Ou seja, a partir da imagem como uma função tridimensional em que a coordenada representa a intensidade da função fala-se em pseudomínia espacial⁹. Imagens instabilizadas, com baixas variações de intensidades, são consideradas com vibrações de baixa frequência. Para melhor compreensão, é correto afirmar que a resolução da imagem define a taxa de amostragem espacial.

Decide-se por falar em princípios de compreensão de vídeo e suas técnicas como verdadeiras extensões das práticas designadas às imagens. Isto é, “as técnicas de compressão espacial utilizadas no vídeo são basicamente as mesmas utilizadas para

⁷ Ocorre na captura de movimentos velozes em relação à taxa de amostragem da câmera.

⁸ Quando é utilizado com uma lâmpada estroboscópica permite determinar a frequência de rotação de corpos, pois fazendo coincidir a frequência da iluminação com a do movimento, cada feixe de luz ilumina a mesma fase do movimento, resultando numa aparente imobilidade do corpo em rotação.

⁹ A pseudomínia espacial é observada com frequência na televisão. Texturas finas, como certos tecidos, florestas e outras figuras cheias de detalhes, apresentam bandas coloridas, que se alteram com os movimentos da imagem.



compressão de imagens estáticas” (PAULA FILHO, 2013, p. 330). Dentro desses conceitos abordados será permitida a vertente da análise dos documentários: “Sem pena” e “Domínio Público” nossos objetos de estudo em questão.

É a partir deste estudo, de forma resumida, em Era de avanços tecnológicos, que será possível apresentar os principais conceitos utilizados nas aplicações de multimídias digitais. O campo de pesquisa na sua produção é extenso e aborda tópicos como: o que é multimídia; as plataformas; a autoria; os projetos; as imagens; os desenhos; a terceira dimensão; a animação; o áudio; a música e a voz; o vídeo. Lembra-se que não se pretende aprofundar com exatidão cada tópico supracitado, mas estarão propostos nos questionamentos e reflexões, como esclarecimento sobre documentários.

3. Documentário “Sem pena” mostra realidade do sistema de justiça criminal

O documentário¹⁰ “Sem Pena” faz alusão à realidade dos sistemas judiciário e prisional. Retrata com riqueza de detalhes a falência de ambos os segmentos, assim, como reflexo de tantos outros engatilhados na sociedade. São histórias de incinerações de vidas, ocasionadas quase sempre por erros irreparáveis, com total desrespeito aos valores humanos. Cada cena e depoimento aparenta ser uma produção “Hollywoodiana”, porém, o que diverge do caráter cinematográfico é a veracidade do conteúdo narrado em desfavor da deturpação social. Conceito esse definido, na obra “Introdução ao documentário” de Nichols (2005) como “a tradição do documentário está profundamente enraizada na capacidade de ele nos transmitir uma impressão de autenticidade. E essa é uma impressão forte” (NICHOLS, 2005, p.20).

Um trabalho realizado com uma profunda mensagem sobre o inferno vivenciado no sistema prisional brasileiro e as (IN)justiças cometidas pelo sistema social brasileiro. Com coprodução entre o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e a Heco Produções, o documentário “Sem Pena” colocou no currículo, em 2014, o prêmio de melhor filme eleito pelo júri popular no Festival de Cinema de Brasília. Instiga a discussão, em primeiro plano, de ideias relacionadas às dificuldades de obtenções dos direitos a partir do esquecimento nas celas dos presídios. Uma realidade abordada e comprovada através dos mutirões realizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que propicia desde 2008 resultados de solturas, garantido direitos constitucionais e penais, aos presos. Alguns personagens do documentário atribuem essa problemática a um verdadeiro “câncer social”, um grito ecoado em favor da vida.

¹⁰ Todo filme é um documentário. Mesmo a mais extravagante das ficções evidenciada a cultura que a produziu e reproduz a aparência das pessoas que fazem parte. Na verdade, poderíamos dizer que existem dois tipos de filme: (1) documentários de satisfação de desejos e documentários de apresentação social. (NICHOLS, 2005, p. 26)



Relatos trazidos por apenados e ex-apenados, preservadas as identidades com uso de camuflagens, distorções de imagens, uso de pouca luz e, até mesmo, obscuridade completa, mostram ainda mais a fragilidade psíquica e a total insegurança na (IN)justiça brasileira. Características essas que foram abordadas por Nichols (2005, p. 17) quanto à diferença entre cinema e documentário, “as perguntas compreendem questões de ética, definição, conteúdo, forma, tipo e política. Porque abordam o mundo em que vivemos e não um mundo imaginado pelo cineasta” (NICHOLS, 2005, p. 17). São narradas, em primeira e terceira pessoas do singular, histórias de vidas marginalizadas, corrompidas pelo sistema, e, esquecidas pelos direitos constitucionais e humanos. A fúria do Estado é aplicada ferreamente sobre os que parecem já terem nascidos com vulnerabilidade social.

A voz do documentário pode defender uma causa, apresentar um argumento, bem como transmitir um ponto de vista. Os documentários procuram nos persuadir ou convencer, pela força do seu argumento, ou ponto de vista, e pelo atrativo, ou poder, de sua voz. A voz do documentário é a maneira especial de expressar um argumento ou uma perspectiva (NICHOLS, 2005, p. 73).

Nichols acrescenta que “a maneira pela qual um documentário deve apresentar pessoas reais, em vez de autores treinados, é outra questão respondida implicitamente pelos anais dos cinemas documentais”, (NICHOLS, 2005, p. 21) o que coincide com a intensidade ao assistir o conteúdo, que mesmo programado, segue seu processo real: contexto cenográfico, participação de pessoas que realmente viveram ou vivem tais situações e demais “figurantes da vida real”. Cenas reais causam efeitos reflexivos, críticos aos telespectadores e esses sentimentos são pontuais para um desfecho de qualidade no resultado final da produção. Ou seja, quando se assiste o que pode ser testemunhado, como a realidade da vida social, questiona-se o modo do próprio agir e orienta para o discernimento através da compreensão e entendimento.

Com o uso de tecnologias e técnicas representadas na Figura 1 (buscar em anexos), acende no telespectador a veracidade do conteúdo, com exatidão. Isso ocorre pela dominação do uso das lentes, focos e luzes, asseguram o acordar dessa emoção. Pode-se dizer que se trata de um diálogo harmônico entre linguagem da imagem e oralidade. Porém, todos esses fatores podem conduzir a produção audiovisual para um lado “impensado” (mesmo sabendo que não existe lado inocente no cinema, documentário ou TV - existe mais um lado tendencioso) pela equipe, o que não caracteriza o trabalho com má qualidade. Pelo contrário, o resultado obtido ao final poderá agradar bem mais do que o planejado, com uma relevância maior, uma vez que estará mais homogeneizada com o real. Assim, como bem explica Nichols (2005):



Em muitos documentários, a capacidade de reagir aos acontecimentos que não se desenrolam exatamente como o diretor pretende, isto é, à “vida real”, desempenha um papel fundamental na organização da equipe em seus métodos de trabalho (NICHOLS, 2005, p.19).

Figura 1:



(Imagem/documentário: “Sem pena”, no site do Google Imagens¹¹, acessado em: 16 de abril de 2016).

Figura 2:



(Imagem/documentário: “Sem pena Acessado em: 14 de abril de 2016, no site JusBrasil <<http://sergioliveiradesouza.jusbrasil.com.br/artigos/142156831/documentario-sem-pena-mostra-realidade-do-sistema-de-justica-criminal>>

¹¹ Imagem/documentário: “Sem pena”, acessado em: 16 de abril de 2016, no site: https://www.google.com.br/search?q=imagens+do+document%C3%A1rio+sempena&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjG7rrn_pMAhXEj5AKHVATDoQQ_AUIBygB&biw=1366&bih=659#imgrc=y9pABPYSIsleBM%3A



Compreende-se que o documentário “Sem pena” é uma produção de representação social¹², de não ficção –, ou documentário de representação social, representante da realidade que vivenciamos e compartilhamos quotidianamente. É fato a existência da seleção e organização feita pelo cineasta, mas “expressam nossa compreensão sobre o que a realidade foi, é e o que poderá vir a ser” (NICHOLS, 2005, p. 27).

Em entrevista, ao site JusBrasil, em 14 de abril de 2015, o presidente do IDDD Arruda Botelho afirma que o cidadão que porventura tenha caído dentro de um presídio, sem recursos financeiros, não consegue se defender. Certo de que até ser obtido o benefício para a liberdade toda a pena já fora cumprida, como relata:

A política do Estado é a do encarceramento em massa. Não são respeitadas, em primeira instância, súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinam requisitos para a prisão preventiva, ou que tratam de penas alternativas, por exemplo,” diz Augusto. (Site: Jus Brasil acessado em: 14 de abril de 2016)

Mesmo, anteriormente, já sendo citado que o documentário “Sem pena” pode ser compreendido como um documentário representativo, ainda assim é necessário externar outros conceitos, segmentos de tal produção. Entende-se que o documentário é uma forma de representação, seja ficcional ou realidade, é um modo de externar, como é delimitado pelo autor Nichols (2005, p.26 – 30) em três momentos:

- Em primeiro lugar, os documentários oferecem-nos um retrato ou uma representação reconhecível do mundo;
- Em segundo lugar, os documentários também significam ou apresentam os interesses de outros;
- Em terceiro lugar, os documentários podem representar o mundo da mesma forma que um advogado representa os interesses de um cliente: colocam a defesa de um determinado ponto de vista ou uma delimitada, versão, de interpretação das provas;

Segundo Nichols (2005) pode-se afirmar que o documentário “Sem pena” “mostra aspectos ou representações auditivas e visuais de uma parte do mundo histórico” (NICHOLS, 2005, p. 30). Concretiza-se quando assistido e são percebidos os elementos envolvidos: indivíduos como grupos - os apenados como representantes; tanto quanto o poder judiciário e o sistema administrativo penitenciário - que representam duas esferas institucionais, por exemplos.

¹² O conceito de representação é aquilo que nos leva a formular a pergunta “por que as questões éticas são fundamentais para o cinema documentário?”, que também poderia ser expressa como “o que fazemos com as pessoas quando filmamos um documentário?” (NICHOLS, 2005, p. 31).



No documentário, em questão, os personagens são atores sociais e não apenas criação do autor ou da produção. Ou seja, o ator/ a atriz vivencia e mostra para as câmeras à realidade de sua vida, o que acontece na íntegra, sem possíveis manipulações e depois da gravação continua viver do mesmo modo.

De suma importância para reflexões sobre os aparatos humanos, o documentário, além apresentar com coerência o conteúdo, mostra um “câncer social” muitas vezes maquiado pelos poderes públicos, motivado pelo pré-conceito, a desinformação e torna público a desestrutura tanto no sistema judiciário como no prisional.

Considerações finais

É inegável o acréscimo das novas tecnologias para extensão das produções e disseminações de notícias. Os documentários são de certo modo a legitimação de vozes que, muitas vezes, sofrem a tentativa do silêncio imposto pelo sistema, como foi abordado no documentário “Sem pena”. O qual retrata histórias reais da população, aquela, quase sempre, abastada dos poderes públicos – como foi apresentado neste trabalho e poderão ser comprovadas ao assistir ambas as produções. O documentário parece ser mais bem compreendido em tempos atuais: com relação às temáticas, os direcionamentos, suas próprias produções e relevância do gênero para contribuição social através dos depoimentos.

De certo modo existe dentro do documentário a ativação do “eu”, isto é, quando sentimos um desconforto já pré-pensado pelo produtor. Essa sensação acordada no telespectador é transmitida pelo o sentimento do que de fato acontece e qual a mensagem que aquela produção quer repassar, fala com o telespectador, consegue, assim, atingir o público.

A retórica é a forma de discurso usada para persuadir ou convencer os outros de um assunto para o qual não existe solução ou resposta definida, inequívoca. Num processo judicial, a culpa ou inocência frequentemente não dependem só de provas, mas também da força de persuasão dos argumentos construídos para interpretá-los. (NICHOLS, 2005, p. 43)

Outros importantes pontos a serem destacados são: a compreensão do formato, características e como são classificados diante de suas respectivas produções que foram abordados em alguns questionamentos no *corpus* do trabalho. Os apresentados acima são caracterizados por possuírem finalidades e conteúdos reais – uma representação social, em momentos e situações críticas que envolvem a parcela populacional mais pobre, marginalizada e, com certeza, estes relatos ficarão, literalmente, gravados na história nacional. Entende-se que as imagens e depoimentos gravados, de modo discursivo, quando



condicionados no gênero documentário caracteriza-se de modo diferenciado como quando comparado à produção da reportagem, que de certo modo se assemelham.

O dilema reportagem e documentário, ou melhor, repórter e produtor, na produção documentária é possível, mesmo não remetendo aos objetos estudados aqui. É possível que o produtor consiga realizar manipulações para o resultado de sua obra sem ser percebido, ao contrário do repórter na atividade da reportagem. Enquanto a reportagem precisa obrigatoriamente de uma narração, o documentário se faz autossuficiente pelas vozes de seus personagens.

Entre as problemáticas analisadas no sistema público destacam-se: a ineficiência do poder judiciário, carcerário – exposto na obra “Sem Pena”.

4. Referências bibliográficas

GOOGLE IMAGENS. **Documentário Sem Pena**. Disponível em:

<https://www.google.com.br/search?q=imagens+sem+pena+document%C3%A1rio&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjepOLm43MAhWBFJAKHfogAZMQ_AUICCgC&biw=1366&bih=659#imgrc=MYOHkxHQ15gxWM%3A> Acessado em: 14 de abril de 2016.

GOOGLE IMAGENS. **Documentário Sem Pena**. Disponível em:

<https://www.google.com.br/search?q=imagens+do+document%C3%A1rio+sempena&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjG7rrn_pPMAhXEj5AKHVatDoQQ_AUIBygB&biw=1366&bih=659#imgrc=y9pABPYSIsleBM%3A>. Acessado em: 16 de abril de 2016.

JUSBRASIL. **Documentário Sem Pena**. Disponível em:

<<http://sergioliveiradesouza.jusbrasil.com.br/artigos/142156831/documentario-sem-pena-mostra-realidade-do-sistema-de-justica-criminal>>. Acessado em: 14 de abril de 2016.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**/ Bill Nichols; tradução Mônica Saddy Martins. – Campinas, SP: Papyrus, 2005. – (Coleção Campo Imagético).

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. **Multimídia: conceitos e aplicações**/ Wilson de Pádua Paula Filho. – 2ª. Ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: LTC, 2013